JOSÉ CARLOS TRAFANI
PRESIDENTE

.....

RESOLUÇÃO Nº 002/84

"Dispõe sobre a eliminação do recesso parlamentar do mês de Julho da Câmara Municipal de São João da Boa Vista"

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU, E EU JOSÉ CARLOS TRAFANI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
PROMULGO A SEGUINTE ; . . .

RESOLUÇÃO :-

ARTIGO 1º :- As Sessões da Câmara Municipal no mês de Julho - serão ordinárias e realizar-se-ão no horário e dias normais do ano legislativo.
ARTIGO 2º :- Este Projeto de Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS TRAFANI
PRESIDENTE

.....

RESOLUÇÃO Nº 003/84

"Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de São João da Boa Vista".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU, E EU JOSÉ CARLOS TRAFANI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
PROMULGO A SEGUINTE . . .

RESOLUÇÃO :-

TÍTULO I

Da Câmara Municipal

CAPÍTULO I

Disposições Preliminares